

## EDITAL N°22, DE 15 DE MARÇO DE 2022

### SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando a Instrução Normativa IFPR nº 04, de 09 de novembro de 2021 que torna pública as normas que regem o processo seletivo descentralizado para ingresso Cursos Técnicos Integrado de Nível Médio do Campus Ivaiporã, na modalidade presencial, ofertados para o ano letivo de 2022, e considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos, divulga **SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL PARA PROVIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DO IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ**.

1. Ficam convocados os interessados a participarem da sessão, na qual ocorrerá sorteio público, **nos dias 29, 30 e 31 de março de 2022**, no seguinte endereço:

**IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ** – Sala 01 – Bloco Administrativo (secretaria acadêmica), situado na Rua Max Arthur Greipel, nº 505 - Parque Industrial (Marginal à PR 466). Os cursos e os horários dos sorteios estão definidos no Anexo I.

2. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão comparecer à sessão citada no item 1 deste Edital. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2022, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público presencial, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.

2.1. Os interessados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem a necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar a Matrícula dos menores sob sua responsabilidade. Os pais ou responsáveis deverão portar RG.

3. Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 1 deste Edital. Solicita-se o comparecimento no local com, **no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência**.

4. Na chegada ao *campus*, cada candidato, portando seu RG, preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFPR e inserida em uma urna pelo próprio candidato. No momento do sorteio, serão retiradas da urna tantas fichas quantas forem as vagas remanescentes informadas no Anexo I. Essas fichas serão carimbadas e rubricadas pelo servidor responsável.

5. Os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso – conforme Artigo 26 do **EDITAL IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ Nº 086/2021**, disponível na página virtual do IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ (<https://ivaipora.ifpr.edu.br/>) uma vez que a matrícula dos candidatos ocorrerá imediatamente após o término do sorteio.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 15/03/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1647702** e o código CRC **5F7A8BCF**.

## ANEXO I

### QUANTITATIVO DE VAGAS, DATA E HORÁRIO DOS SORTEIO POR CURSO

CURSO	NÚMERO DE VAGAS	DATA	HORÁRIO
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA	14	29/03/2022	09h00
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	23	30/03/2022	09h00
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	14	31/03/2022	09h00

Referência: Processo nº 23411.014967/2021-75

SEI nº 1647702

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil